



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º09624/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 064/2023

VALOR DO REAJUSTE R\$ 3.486,00
VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 831.132,20

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação (PORTARIA Nº 9.031/25), **MARCO ANTONIO CILINDRI**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.543.105 e do CPF n.º 083.355.028-46, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como CONTRATADA:

PROGRIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Cunha Gonçalves, n.º138, no bairro Jardim Bonfiglioli, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.302.842/0001-30, neste ato

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THIAGO MARCELO GARCIA
RAGASSI:3422483
9857
Assinado de forma digital por THIAGO MARCELO GARCIA
RAGASSI:34224839857
Dados: 2025.09.24



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

representada pelo Sr. **THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº30.463.869-9 SSP/SP e do CPF n.º342.248.398-57.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato nº086/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de supressão quantitativa, e na Cláusula IV, item 4.1, para realização de adequação de reajuste, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09624/2023.

2.1.1 – Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato nº086/2023, no valor total de R\$ 831.132,20 (oitocentos e trinta e um mil e cento e trinta e dois reais e vinte centavos) conforme informação de fls. 715 dos autos, na proporção de 3,54% do valor total do contrato, correspondente a 04 (quatro) postos de trabalho, sendo: 02 (dois) postos de controlador de acesso de 12h da Secretaria de Esportes, 01 (um) posto de controlador de acesso de 24h da Secretaria de Esportes e 01 (um) posto de recepção de 44h da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

Supressão

Quantidade	Posto	Secretaria
01	Controle de Acesso 24h	Secretaria de Esportes
02	Controle de Acesso 12h	Secretaria de Esportes
01	Recepção 44h	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

2.1.2 – Fica realizado o acréscimo de valor de R\$ 3.486,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), correspondente a adequação necessária do reajuste de 01 (um) posto de controlador de acesso da Secretaria de Governo, que não havia sido computado nos aditamentos anteriores, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 720-722 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para fazer frente as despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhado onerando a classificação orçamentária:

1. **Nota de Empenho n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional n.º04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7587-000 no valor de R\$ 3.486,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

3.2 – Para fins de regularização de empenho em razão da supressão, foram providenciadas as Notas de Anulação de Empenho:

1 **Nota de Anulação de Empenho n.º5856**, Número da Anulação 530, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 27.812.0010.2.082 – Manutenção da secretaria de Esportes, no valor de R\$ 126.202,56 (cento e vinte e seis mil e duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);

2 **Nota de Anulação de Empenho n.º575**, Número da Anulação 529, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 12.361,10 (doze mil e trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 086/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



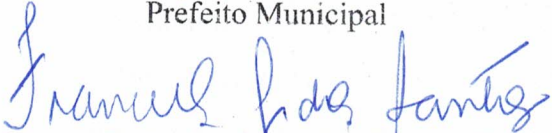
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

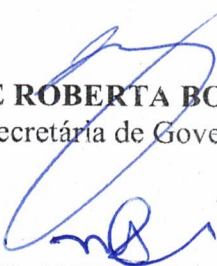
4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

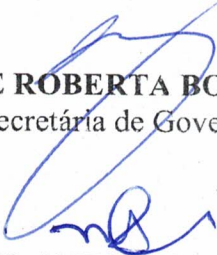
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24 SET. 2025 .

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração


JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo


MARCO ANTONIO CILINDRI
Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
(PORTARIA Nº 9.031/25)


MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

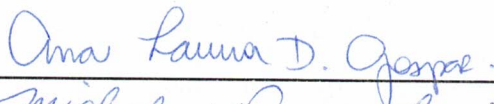
Pela Contratada:

THIAGO MARCELO GARCIA
RAGASSI:34224839857

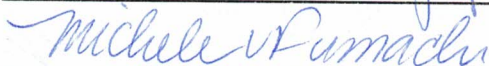
Assinado de forma digital por THIAGO
MARCELO GARCIA
RAGASSI:34224839857
Dados: 2025.09.24 14:16:22 -03'00'

PROGRIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Sr. THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 15/15 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº086/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 09624/2023, firmado em 24 SET. 2025 .